



**RESOLUÇÃO DA DIRETORIA
RDI Nº 042/14**

Marcelo Carlos Nascimento Vianna, Diretor do Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto e,

Considerando que o *Goytacaz Futebol Clube*, apesar de instado a fazê-lo, não regularizou suas pendências nos prazos estabelecidos;

Considerando que tal conduta não se coaduna com os preceitos estatutários que norteiam as ações da FERJ;

RESOLVE:

SUSPENDER o referido clube das suas atividades esportivas e associativas, ficando impedido de participar de qualquer competição promovida por esta Federação até que efetivamente comprove a regularização de sua situação.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 2014.

**MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES**